

ATA DA SESSÃO DATOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2017-TP.

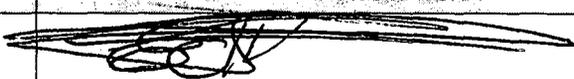
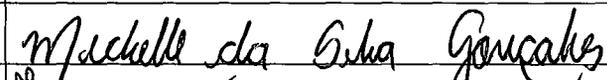
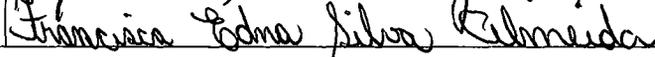
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA, MEIO-FIO, BUEIRO E QUEBRA-MOLA NA SEDE E DISTRITO DE INHUÇU E BARREIRO E LOCALIDADES VIZINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

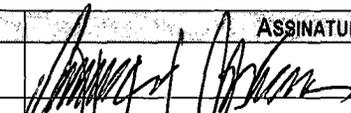
Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho do ano 2017, às 9h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, composta pelos seguintes membros: Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente, Michelle da Silva Gonçalves – Membro e Francisca Edna Silva Almeida – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços nº 07.004/2017-TP - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA, MEIO-FIO, BUEIRO E QUEBRA-MOLA NA SEDE E DISTRITO DE INHUÇU E BARREIRO E LOCALIDADES VIZINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou à Sra. Michelle da Silva Gonçalves que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatada as seguintes licitantes: JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 10.898.924/0001-00; REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ.: 15.279.651/0001-30 e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ.: 15.279.651/0001-30. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente neste momento deu boas vindas ao presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação, envelope "A", os licitantes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento, o Sr. Presidente passou para a análise das documentações de habilitação apresentadas. Após análise, foi constatada a inabilitação da licitante SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ.: 15.279.651/0001-30, por não atender às exigências, especificamente quanto ao item "3.4.2.2", "A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo (s) responsável (eis) técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o (s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu (s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico"; "3.3.2" (Certidão de Falência e Concordata", as licitantes JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 10.898.924/0001-00; REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ.: REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, por atenderem às exigências editalícias, estavam habilitadas. O Presidente então consultou as licitantes sobre a intenção de interposição de recursos, mas as empresas não manifestaram a interposição de recursos. O Presidente informou que abriria os envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas. O envelope da licitante inabilitada foi devolvido. Abertos os envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, as propostas foram postas à disposição das licitantes presentes para verificarem e rubricarem. Dando continuidade, o Presidente informou as propostas apresentadas, que foram as seguintes:

- 1) REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ.: 15.279.651/0001-30, com o valor de **R\$ 624.259,67 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**; e
- 2) JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 10.898.924/0001-00, com o valor de **R\$ 635.207,07 (seiscentos e trinta cinco, duzentos e sete mil, e sete centavos)**.

O Presidente então informou que estava aprovada e considerada vencedora por ter apresentado o menor preço e por atender a todas as exigências editalícias, a licitante REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ.: 15.279.651/0001-30, com o valor de **R\$ 624.259,67 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA	
MEMBRO	MICHELLE DA SILVA GONÇALVES	
MEMBRO	FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA	

EMPRESA	ASSINATURA
JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME	
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	